

Decreto N° 09 - de 02 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PORTO FIRME

Art. 1 - O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PORTO FIRME:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.12.01.10.301.0012.2.0079 PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - PSF E PSO	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.04.122.0002.2.0020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	150,00
TOTAL			5.150,00

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

